



PORTARIA N° 153 / 2023

**ALTERA O ITEM 4 DO ANEXO I DA
PORTARIA N° 568/2022;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Considerando a necessidade de alteração do quantitativo de vagas por curso em virtude da demanda do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - O Item 4 do Anexo I da Portaria 111/2020 passa a ter a seguinte redação:

4 - QUANTITATIVO DAS VAGAS POR CURSO:

4.1. Nível Superior

4.1.1. Ciências Contábeis - 03 vagas

4.1.2. Direito - 01 vaga

4.1.3. Administração - 02 vagas

4.1.4. Licenciatura - 02 vagas

4.2. Ensino Médio

4.2.1. Ensino médio com curso de Informática de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, em conclusão ou que tenha

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





sido concluído até um ano anterior, com conhecimento em Hardware, Montagem e Manutenção de Computadores; Redes, Cabeamento Estruturado e Rede Wireless; Sistemas Operacionais (Windows 8 e 10); Aplicativos: (Suites Office - Microsoft e Libre Office) e antivírus; Internet e serviços web - 02 vagas

4.2.2. Ensino Médio Básico - 03 vagas

4.3. Deverão ser respeitadas as vagas referentes as cotas, conforme a legislação.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

